



**ANEXO III**  
**REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**  
**DECLARAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS**  
**EDITAL N° 001/2020 – Setor: ADMINISTRATIVO**

<b>Nome completo:</b>			
<b>Identidade n°:</b>		<b>CPF n°:</b>	
<b>Código do cargo público:</b>		<b>Cargo público:</b>	

**DECLARAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS**  
**REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Pelo presente instrumento, Eu, \_\_\_\_\_ declaro sob pena de incorrer em Prática de Crime de Falsidade Ideológica que em razão de limitações de ordem financeira, não possuo condições de arcar com a taxa de inscrição para participar do Concurso Público a ser realizado pela Câmara Municipal de Teófilo Otoni – MG, conforme item 07 do Edital n° 001/2020, sem prejuízos para o meu sustento e de minha família. E ainda, venho requerer isenção da taxa de inscrição do cargo público descrito acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**ATENÇÃO!**

- Este requerimento NÃO dispensa o Candidato do preenchimento da “INSCRIÇÃO”;
- Este requerimento somente é válido juntamente com documentação solicitada no item 07 do Edital n° 001/2020;
- Qualquer inveracidade constatada nos documentos comprobatórios de isenção de pagamento da taxa de inscrição será fato para o cancelamento da isenção/inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes;
- Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do Candidato, assim como a idoneidade dos documentos apresentados, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade constatada;
- A solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita, obrigatoriamente, no período de 21, 22 e 23/10/2020;
- Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de isenção entregues ou remetidos fora do prazo estipulado;
- A relação dos pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será divulgada a partir das 18h00min do dia 11 de novembro de 2020, no site: [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br)